



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

NOTA EXPLICATIVA

Esclarecemos e declaramos para os devidos fins de transparência, atendendo ao pedido no item 20.10 da matriz com critérios de avaliação da gestão pública, que não houve na CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA SE, nenhuma regulamentação ou valores relativos as cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória nos anos de 2022, 2023, 2024, 2025 até a presente data em 19 de agosto 2026.

Data da última atualização:
FEIRA NOVA/SE, 19 de agosto de
2026


ISAMARA SANTOS DE MELO

CONTROLE INTERNO